

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ



SEJA BEM-VINDO
SANTA ISABEL DO IVAÍ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 11 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2278

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Edital de Classificação Provisória - PSE N.º 03.001.2026

Laudo de Avaliação

5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria 759.2026 - Licença Saúde - Danielle Jenifer dos Santos

8

Portaria 760.2026 - Férias 10 dias e 10 dias Abono Pecuniario - Claro Regiani Bueno

9

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 752.2026 - Licença Saúde - Graziella Pellizzon Lopes

10

Portaria 753.2026 - Licença Saúde - Jaine Aparecida Simões

11

Portaria 754.2026 - Licença Saúde - Heyniellen dos Santos Druzian

12

Portaria 755.2026 - Licença Saúde - Elza Maria Bernardis Pereira

13

Portaria 756.2026 - Licença Saúde - Priscilla Ferreira Patron Bertolla

14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 757.2026 - Licença Saúde - Lidiane Lima dos Santos da Conceição

15

Portaria 758.2026 - Prorroga Licença Saúde - Lidioneia Barboza da Rocha Balbo

16

Portaria 761.2026 - Licença Saúde - Maria Helena da Silva Oliveira

17

Portaria 762.2026 - Licença Saúde - Maria Luciene da Silva Burgos Cezar

18

Portaria 763.2026 - Licença Saúde - Maria Sirlene Garcia de Souza

19

Portaria 764.2026 - Licença Saúde - Rosana Maria Alves da Costa Penteado

20

Portaria 765.2026 - Licença Saúde - Isis Mendes de Azevedo Barbosa

21

Portaria 766.2026 - Licença Saúde - Thayna Rodrigues dos Santos

22

Portaria 767.2026 - Licença Saúde - Maria Aparecida Barbara Freitas Araújo

23

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 047.2026 - Licença Saúde - Glaudeston Dutra Wulf

24

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal N° 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR
João Carlos da Silva Mendes



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **22782026335**



GOVERNO MUNICIPAL DE
Santa Isabel do Ivaí

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N° 01/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA N° 03/2026

O Município de Santa Isabel do Ivaí no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna público a NOTA E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo de Estágio n° 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO do presente edital, a nota e a classificação provisória, conforme disposição do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo de Estágio.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) que não atingirem pelo menos 50 (cinquenta) pontos na somatória geral das questões, estarão eliminados(as) do processo seletivo.

Art. 3º Quanto a classificação provisória, caberá a interposição de recursos por meio do endereço eletrônico processos.especiais@cieep.org.br, nos termos do item 8.6 do Edital de Abertura.

Art. 4º A classificação constará apenas o nome dos(as) candidatos(as) Aprovados(as).

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, 11 de maio de 2026.

Lucimara Miake

Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estágio

Edital de Resultado Provisório N° 03/2026 1 de 3



ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86163	SAYLA MELO OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	30/05/07	40	40	16	96	A
2	86169	LARISSA RODRIGUES ALVES	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	16/08/96	36	40	14	90	A
3	86145	MARIA ALICE ROBERTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - À DISTÂNCIA	10/10/07	28	24	6	58	A

ARQUITETURA									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86128	LARISSA VITORIA DIAS DE SENA	ARQUITETURA E URBANISMO	15/07/05	32	40	16	88	A

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86133	MARCIANA RIBEIRO LOWE	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL	05/03/97	32	40	18	90	A

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86188	GABRIELY BUENO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	10/12/07	40	40	16	96	A

ENFERMAGEM									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	C. E	N.F	R
1	86120	ADRIANA SIMOES GOMES	ENFERMAGEM	26/06/83	36	40	18	94	A
2	86176	VANESSA BERTAO	ENFERMAGEM	19/06/06	28	32	16	76	A

ENSINO MÉDIO									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86208	JORDANA BERTALI	ENSINO MÉDIO	01/09/09	36	36	18	90	A

Edital de Resultado Provisório Nº 03/2026 2 de 3

4758712.122902752589



GOVERNO MUNICIPAL DE
Santa Isabel do Ivaí

2	86126	ANI TOLEDO	ENSINO MÉDIO	30/01/09	36	40	8	84	A
3	86125	JUAN HENRIQUE MOREIRA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	12/03/08	36	32	6	74	A

PEDAGOGIA									
Class.	Cod.	Nome	Curso	D.N	LP	Mat.	Inf.	N.F	R
1	86129	PAULA CRISTINA DA SILVA MENEZES	PEDAGOGIA - EAD	25/04/00	36	40	18	94	A
2	86119	TATIANA CORDEIRO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	03/11/87	36	40	12	88	A
3	86209	FERNANDA CRISTINY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	PEDAGOGIA LICENCIATURA - À DISTÂNCIA	11/01/04	32	40	12	84	A

Legenda

Class. – Classificação

D.N – Data de Nascimento

LP – Língua Portuguesa

Mat. – Matemática

Inf. – Informática

N.F. – Nota Final

R – Resultado

A. – Aprovado(a)

Edital de Resultado Provisório Nº 03/2026 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ 76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2026, às 14h30min, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, situada na Rua Professora Dulce Cristi, n° 1170, no Município de Santa Isabel do Ivaí, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens - CPAB, nomeados pela Portaria n° 967/2025, de 24 de julho de 2025, sendo eles:

- Presidente: Claro Regiani Bueno, servidor ocupante do cargo de Engenheiro Civil;
- Secretária: Valeria Cristina Tizzio Fatinansi;
- Membro: Aline Vasconcelos Rael;
- Membro: Walter Monteiro Magalhães;
- Membro: Gabriela Aparecida Ponzio Santana.

Com a palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença dos demais membros e detalhou o motivo da reunião, sendo a avaliação do uso de espaços públicos nas dependências do CTG Fronteira Paranaense (cessão de uso), local onde serão realizadas as comemorações e festividades alusivas ao 74° Aniversário do Município de Santa Isabel do Ivaí, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2025, tendo como objeto principal a avaliação e estipulação de valores para utilização dos espaços destinados ao comércio durante o evento.

Na sequência, o Presidente, Sr. Claro Regiani Bueno, convidou os demais membros da comissão para realizarem visita in loco aos espaços onde serão instaladas as barracas de comércio variado.

Após a visita técnica, os membros procederam à análise dos valores praticados nos anos anteriores, realizando a atualização monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerando o acumulado aproximado dos últimos 12 meses. Após estudo dos valores e da melhor forma de atendimento, organização e acessibilidade aos trabalhadores e ao público em geral, esta comissão deliberou e avaliou os valores e localização dos espaços conforme abaixo descrito:

Relação dos Espaços

- Espaço 01 – doces e cocadas;
- Espaços 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 – bebidas, comidas em geral e artigos diversos.

Valores Avaliados (Atualizados)

Espaço Valor

Espaço 01 R\$ 5.000,00

Espaço 02 R\$ 3.200,00

Espaço 03 R\$ 3.200,00

Espaço 04 R\$ 3.500,00

Espaço 05 R\$ 3.500,00

Espaço 06 R\$ 3.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ 76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS"

Espaço Valor

Espaço 07	R\$ 3.200,00
Espaço 08	R\$ 4.000,00
Espaço 09	R\$ 4.500,00
Espaço 10	R\$ 3.500,00
Espaço 11	R\$ 3.500,00
Espaço 12	R\$ 3.500,00
Espaço 13	R\$ 3.500,00
Espaço 14	R\$ 3.500,00
Espaço 15	R\$ 3.500,00

Os valores acima citados referem-se aos 03 (três) dias das festividades em comemoração ao 74º Aniversário do Município de Santa Isabel do Ivaí, a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026.

Os valores foram atualizados monetariamente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerando o acumulado aproximado dos últimos 12 meses.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente laudo, que segue assinado pela Secretária e pelos demais membros da comissão.

Claro Regiani Bueno
Presidente da Comissão

Valeria Cristina Tizzio Fatinansi
Secretária

Aline Vasconcelos Rael
Membro

Walter Monteiro Magalhães
Membro

Gabriela Aparecida Ponzio Santana
Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº759/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Danielle Jenifer dos Santos	1307288	Assistente Administrativo	Secretaria de Planejamento	11.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9b9146-11052026161623**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº760/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R férias regulamentares ao Servidor(a) Sr. **Claro Regiani Bueno**, Matrícula nº1307107, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil 20h**, pelo trabalho prestado no período 2022/2023, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº 12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 16 a 25 de junho de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 26 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e27fb0-11052026161758**

4758712122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº752/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Grazziella Pellizzon Lopes	1307380	Odontólogo	Secretaria de Saúde	06.05.2026 a 08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-33dd4a-110520261607242470**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº753/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jaine Aparecida Simões	1307260	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4117a1-110520261607172471**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº754/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Heyniellen dos Santos Druzian	1307670	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c5e7ca-110520261608142472**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº755/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Elza Maria Bernardis Pereira	1307048	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	07.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-03695e-11052026161223**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº756/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Priscilla Ferreira Patron Bertolla	603721	Enfermeira	Secretaria de Saúde	06.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c938e9-11052026161309**

PORTARIA Nº757/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lidiane Lima dos Santos da Conceição	1307384	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	06.05.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b36b1-11052026161402**

4758712.122902752589

PORTARIA Nº758/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Atestado Médico datado em 10 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde da Senhora **Lidioneia Barboza da Rocha Balbo**, Matrícula nº **1307587**, ocupante do cargo de **Professor**, concedida através da Portaria nº551/2026 de 13 de abril de 2026, por **mais 30 dias**, a partir do dia 10 de maio de 2026, conforme atestado médico arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2d9a0-11052026161542**

PORTARIA Nº761/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Helena da Silva Oliveira	1307026	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.05.2026 a 08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a9ed7-11052026161949**

4758712.122902752589

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº762/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Luciene da Silva Burgos Cezar	1307411	Operário	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5acbfb-11052026162023**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº763/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Sirlene Garcia de Souza	706408	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	07.05.2026 a 08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fd74d7-11052026162107**

PORTARIA Nº764/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Rosana Maria Alves da Costa Penteado	1307658	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	11.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eaa110-11052026162234**

PORTARIA Nº765/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Isis Mendes de Azevedo Barbosa	1307270	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	08.05.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-acb4fc-11052026162302**

PORTARIA Nº766/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Thayna Rodrigues dos Santos	1307564	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	08.05.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8ee95-11052026162327**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº767/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Aparecida Barbara Freitas Araújo	1307596	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	08.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-938a41-11052026162358**

=P O R T A R I A N° 47/2026=

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Artigo 10º do Decreto Municipal nº 038/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº 162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na divisão de Recursos Humanos.

Funcionário	Função	Matrícula	Período
GLAUDESTON DUTRA WULF	QUÍMICO	84	08/05/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivaí, aos 11 de maio de 2026.

(Assinado digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA
Diretora



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7b8007-11052026143943**

4758712.122902752589